

Câmara Municipal de Penaforte

PORTARIA Nº 013/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar **Audiência Pública para o dia 25 de maio de 2021**, a se realizar nesta Casa, adotado o formato virtual, mas “sem ônus para os cofres públicos”, conforme disposição do Regimento Interno (art. 26, I, *n*).

§1º. A referida Audiência Pública terá como tema o **Projeto de LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) – exercício 2022**, atualmente em tramitação nesta Casa.

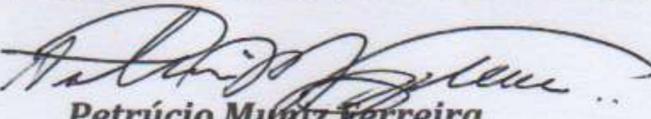
§2º. O evento ocorrerá na Câmara Municipal de Penaforte, presentes fisicamente o Presidente, servidores e os Palestrantes que assim optarem, com início após as 18:00 horas (conforme divulgação oportuna pelos meios oficiais).

Art. 2º. Os meios de acesso ao evento virtual serão divulgados no dia 25 de maio, por meio do site oficial da Câmara Municipal de Penaforte: www.camarapenaforte.ce.gov.br, conforme o art. 48, §1º, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º. Conforme o *caput* do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, “será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público”, pelos meios oficiais do Poder Legislativo (obrigatoriamente) e (se possível) do Ministério Público e da OAB – Subsecção Cariri Oriental, a todo o processo legislativo e eventos relacionados à LDO – exercício 2022, respeitando-se o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município e, principalmente, os princípios constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, 10 de maio de 2021.



Petrúcio Muniz Ferreira
Presidente da Câmara